



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: PE 9665/2023;

Objeto: Solução de para roteamento principal e proteção de perímetro de rede lógica do tipo Next Generation Firewall, com alta disponibilidade, também contemplando atualização de assinaturas de proteção e suporte técnico em regime 24x7;

Contratada: NTSEC - SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.;

Índice de reajuste: ICTI (5,2600%);

Período de reajuste: jun/2024 a jun/2025;

Incidência: a partir de 9-6-2025;

Valor Mensal:

Item	Valor Praticado	Valor Reajustado
7	R\$ 13.510,96	R\$ 14.221,64

Fundamentação legal e contratual: art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, c/c cláusula doze do contrato firmado em 18-10-2023.

Florianópolis, 12 de agosto de 2025.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador de Licitações e Contratos
TRT 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/23PE9665b_reajuste_NTSEC_SB



PROAD n. 9665/2023 DOC 204. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.KMQK.VBJJ:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>